



MUNICÍPIO DE PENACOVA

Aviso n.º 5655/2023

Sumário: Aprovação das operações de reabilitação urbana da Foz do Caneiro e do Porto da Raiva.

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, torna público que nos termos previstos do disposto no n.º 1 e n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 309/2007, de 23 de outubro, na sua redação atualizada, a Assembleia Municipal de Penacova, em sua sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou aprovar as Operações de Reabilitação Urbana da Foz do Caneiro e do Porto da Raiva.

Mais torna público que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, os documentos referentes às Operações de Reabilitação Urbana encontram-se disponíveis para consulta na página eletrónica do Município em www.cm-penacova.pt.

2023/03/02. — O Presidente da Câmara Municipal, *Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra*.

316228086